



CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE JOÃO ALFREDO



RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a Aprovação da compra de 02 (dois) ventiladores pulmonares mecânicos com válvula utilizando recursos de emenda parlamentar.

O Conselho Municipal de Saúde de João Alfredo, no uso de suas atribuições, Considerando a situação de emergência em Saúde Pública declarada pela Organização Mundial da Saúde na data do ano corrente, por doença respiratória causada pelo novo agente do coronavírus (2019-nCoV), considerando a Portaria CIR nº 04, de 07 de abril de 2020, que aprova leitos de enfermarias para infecção do novo coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a compra de 02 (dois) ventiladores pulmonares mecânicos com válvula;

Art. 2º - Aprova a compra de 02 (dois) monitores cardíacos - EMAI - MAX 500;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

João Alfredo, 08 de abril de 2020.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE SAÚDE E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE